



Vistoria técnica:- 25/04/2023

Documento: MO.012821/2023- 22 - **Solicitante**- “GSE- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”

Local do evento: EMEB Vital Brasil –Vila Afonsina -Rua Brasil,748 - Bairro Rudge Ramos

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 04 (quatro) árvores sendo duas (02 da espécie (**Ficus benjamina exótica**) medindo aproximadamente 7,00m de altura X CAP 0,90; 01 (uma) da espécie uva japonesa (**Hausena dulcis**) medindo aproximadamente 6,00 m de altura X CAP 0,70 m de alt. com estado fitossanitário aparentemente comprometido, porém as mesmas estão com raízes danificando canaletas de águas pluviais, galhos sobre o telhado e parquinho da unidade escolar, o que oferece risco a integridade física para as crianças e funcionários do local. Portanto somos favoráveis a remoção dos indivíduos . Quanto um jatobazeiro (**Hymenaea sp.**) existente no mesmo local deferimos a poda dos galhos que estão sobre o telhado, desta forma estamos preservando **os espécimes**, conforme lei Nº 4661/1998 – artº 60 .

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Avaliação técnica :

Autorizo : “Remoção e poda”

Antonio Martins
12354-2
SU.302

Joabe de Melo da Silva
Assessor de Direção – SU.3
Engº Agrônomo

Martin@25/04/2023



Vistoria técnica:- 23/10/2023

Documento: MO.012821/2023- 22 - **Solicitante**- “GSE- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”

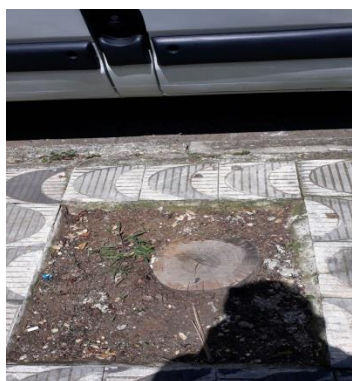
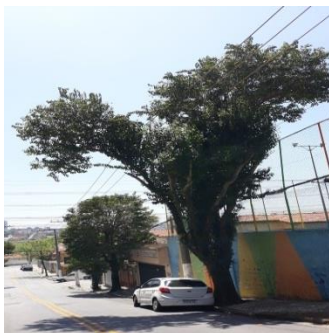
Local: EMEB Vital Brasil-Rua Brasil,748 com Rua Juquiá - Bairro Rudge Ramos

Lauda Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 03 (três) árvores sendo duas (02) da família ligustrum (*Ligustrum japonicum*) medindo aproximadamente 7,00m de altura X CAP 0,90; (01) uma da ipê (*Handroanthus heptaphyllus*) medindo aproximadamente 8,00 m de altura X CAP 0,70 m com estado fitossanitário aparentemente comprometido, porém as mesmas estão com raízes danificando guias; sarjetas obstruindo o escoamento de águas pluviais, galhos sobre o parquinho da unidade escolar, o que oferece risco a integridade física para as crianças e funcionários do local. Portanto somos favoráveis a **remoção dos indivíduos**. Esclarecemos que os referidos espécimes estão localizados no passeio público da **Rua Juquiá e no passeio público da Rua Brasil**. Salientamos que estes exemplares arbóreos oferecem risco a integridade física **de alunos, educadores até mesmo a municipalidade**. Portanto somos favoráveis a substituição dos mesmos conforme lei Nº 4661/1998 – artº 60 . Vistoria realizada com acompanhamento de um funcionário da unidade escolar “SR. Ari”

****Oficiar a Enel.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Avaliação técnica :

Antônio Martins
12354-2
SU.302

Responsável pela Seção

Joabe de Melo da Silva
Matr.42825-5
Engº Agrônomo